



Maceió, 26 de março de 2025

Nº 610

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000663/2025 INTERESSADO Coordenação de Estágios e Convênios ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000755/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000581/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (30921548), Termo de Referência (31011152) e Mapa de Risco (31263955) apresentados. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000773/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 31248372), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para recarga de toner. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000283/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 31270363) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000362/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Aprovo o novo termo de referência apresentado (SEI 31265780). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000000716/2025 INTERESSADO Seção de Família ASSUNTO Pessoas: Processamento Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000666/2025 INTERESSADO Nathália Patrícia Guruba Sidrônio ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 31272080), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 15 de abril de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000779/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo Fazenda Pública ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida,



Maceió, 26 de março de 2025

Nº 610

confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 26 de março de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 152, DE 24 DE MARÇO DE 2025.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Maribondo, no período de 31 de março a 30 de abril de 2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO e DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 153, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 291, de 1º de agosto de 2019, que designou o Defensor Público DR. GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, na Defensoria de Maribondo, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 154, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000000755/2025, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referente ao deslocamento Maceió/Pilar/Maceió realizado no dia 19 de março de 2025 e Maceió/Maragogi/Maceió realizado no dia 20 de março de 2025, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

CSDP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000760/2025 INTERESSADO Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior Despacho Distribuam-se os autos à Conselheira Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

PROCESSO E:12070.0000000762/2025 INTERESSADO Thiago Carniatto Marques Garcia ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Distribuam-se os autos ao Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 012/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 183ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia em 31 de março de 2025, às 15h, para deliberação da pauta a seguir:

- I- Aprovação da Ata da 182ª Reunião do Conselho Superior;
- II - Apreciação do Processo n.º E: 12070.0000000810/2024. Interessado: Dr. Wladimir Wrublevski Aued;
- III - Apreciação do Processo n.º E: 12070.0000000812/2024. Interessado: Dr. Rafael Amorim Santos;
- IV- Apreciação do Processo n.º E:12070.0000000760/2025. Interessado: Dr. Isaac Vinicius Costa.
- V- Apreciação do Processo n.º E:12070.0000000762/2025. Interessado: Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia.
- VI- Apreciação do Processo E:12070.0000001506/2024. Interessada: Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar;
- VII- Outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 26 de março de 2025

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Presidente do CSDPE/AL

COORDENADORIAS

**PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA
E MUNDAÚ, N. 04/2025**



Maceió, 26 de março de 2025

Nº 610

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Dra. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA**, em exercício na 3ª Defensoria de União dos Palmares para o período de **27.03.2025 a 15.04.2025**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 27.03.2025 a 15.04.2025, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual nas **1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de União dos Palmares**, cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número **ímpar**, além dos atos processuais **cíveis** provenientes do **Juizado Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares** da forma que segue:

I- À Defensora Pública **Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **27, 28, 29 e 30/03/2025**;

II- Ao Defensor Público **Dr. Lucas Valença**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **31/03/2025, 01 e 02/04/2025**.

III- À Defensora Pública **Dra. Josicléia de Lima Moreira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **03, 04, 05 e 06/04/2025**;

IV- Ao Defensor Público **Dr. Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **07, 08, e 09/04/2025**.

V- Ao Defensor **Dr. Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **10, 11, 12 e 13/04/2025**;

VI- À Defensora Pública **Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **14 e 15/04/2025**.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele

comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerá nos moldes disciplinados na portaria 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional (Grupo de Cooperação), cabendo aos:

- a) Defensores da 1ª e 2ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES, DP DE JOAQUIM GOMES e DP DE CAPELA a realização das audiências designadas para a 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES nos dias 02 e 09/04/2025.
- b) Eventuais audiências de custódias e demais atendimentos de urgências da 3ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES serão de responsabilidade da 1ª DP DE UNIÃO DOS PALMARES no respectivo período.

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 25 de março de 2025.

Aloísio Moro Sarmento

Defensor Público do Estado de Alagoas

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Portaria DPE nº. 083, de 27 fevereiro de 2025